



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 615

02 de junho de 2026

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2026 DE 28/05/26.

Concede Diploma Jovem Inspirador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Diploma de Jovem Inspiradora a Ilustríssima Senhorita Maria Eduarda de Campos Dorighello em reconhecimento aos seus notáveis feitos em prol da sociedade de boituvense

Art. 2º O Diploma será entregue em Sessão Solene a ser realizada em data oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 1 de junho de 2026.

[Assinado Digitalmente]
LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 615

02 de junho de 2026

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2026 DE 28/05/26.

Concede Diploma Jovem Inspirador.

Art. 1º Fica concedido o Diploma de JOVEM INSPIRADOR a Ilustríssima Jovem Lara Fernandes Andrade, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Boituvense

Art. 2º O Diploma será entregue em Sessão Solene a ser realizada em data oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 1 de junho de 2026.

[Assinado Digitalmente]
LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 615

02 de junho de 2026

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2026 DE 28/05/26.

Concede Diploma Jovem Inspirador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de JOVEM INSPIRADORA a Ilustríssima Jovem Izabella Leme pelos relevantes serviços prestados à comunidade Boituvense

Art. 2º O Diploma será entregue em Sessão Solene a ser realizada em data oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 1 de junho de 2026.

[Assinado Digitalmente]
LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 615

02 de junho de 2026

EXPEDIENTE

DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

Projeto: Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Gabriely de Sousa Ramos e Tomaz Edson de Oliveira Machado

Presidente da Mesa Diretora: Lucas Mateos Pereira

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br

O conteúdo das publicações, é inteiramente de responsabilidade dos gabinetes e setores do Poder Legislativo, os quais enviam os mesmos, para a Unidade de Comunicação dar a devida publicidade. Questionamentos quanto ao teor das informações, podem ser feitos, através do endereço eletrônico: camara@camaraboituva.sp.gov.br
